

Paracatu	Juiz de Direito Paula Roschel Husaluk
Passos	Juiz de Direito Ademir Bernardes de Araújo Filho
Patos de Minas	Juiz de Direito Vinícius de Ávila Leite
Poços de Caldas	Juíza de Direito Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho
Pouso Alegre	Juiz de Direito Daniel Teodoro Mattos da Silva
São João Del Rey	Juiz de Direito Hélio Martins Costa
Sete Lagoas	Juiz de Direito Alessandro de Abreu Borges
Teófilo Otoni	Juíza de Direito Aline Gomes dos Santos Silva
Uberaba	Juiz de Direito Fabiano Garcia Veronez
Uberlândia	Juiz de Direito Carlos José Cordeiro
Varginha	Juiz de Direito Pedro Parcekian

EDITAL Nº 5/2023 - EJEF/DIRGED/GEARQ**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS****PROCESSO SEI Nº 0254376-12.2023.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 5.696/PR/2022](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Açucena, Aiuruoca, Além Paraíba, Almenara, Alpinópolis, Andradas, Araxá, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Brumadinho, Buritizal, Caeté, Camanducaia, Cambuquira, Capelinha, Carangola, Carlos Chagas, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cataguases, Caxambu, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divino, Divinópolis, Elói Mendes, Espera Feliz, Extrema, Formiga, Frutal, Governador Valadares, Guanhães, Guaxupé, Ibirité, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Itanhomi, Itapagipe, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jaboticatubas, Januária, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Machado, Malacacheta, Manhuaçu, Manhumirim, Mariana, Mateus Leme, Matias Barbosa, Minas Novas, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Nanuque, Nova Era, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Peçanha, Pedralva, Pedro Leopoldo, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Pardo de Minas, Rio Pomba, Sabará, Sacramento, Santa Bárbara, Santa Maria do Suaçuí, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Três Corações, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vespasiano, Viçosa, Virginópolis e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Vantuir de Oliveira Machado Júnior
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça
de 1ª Instância, em exercício - GEARQ

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Gestão de ações coletivas

Modalidade: Semipresencial, com tutoria e aula presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Gestão de ações coletivas**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras e assessores de gabinetes e das vice-presidências, servidores e servidoras das secretarias e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).

2. **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar as questões gerenciais relacionadas à gestão das ações coletivas e de aplicar melhorias para esta gestão na sua respectiva área de atuação.

3. **DOCENTES:**

Des. Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

Dr. Rafael Niepce Verona Pimentel – Juiz de Direito do TJMG.

Dr. Ronaldo Souza Borges - Juiz Coordenador do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.

Rafaella Rocha da Costa Assunção - Gerente dos Núcleos de Triagem Prévia e Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – GEAP.

Daniel Geraldo Oliveira Santos - Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC.

4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Módulo I - Introdução

Módulo II - Direitos difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos

Módulo III - Competência

Módulo IV - O encontro de microssistemas: precedentes e ações coletivas

Módulo V - A prática gestão das ações coletivas

5. **PERÍODO:** 11/04 a 22/05/2023.

5.1. Data, horário e local da aula presencial: **19/5/2023, das 9 às 17h.** - Sede da EJEJF - Rua dos Guajajaras, 40, 18º andar - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-100.

6. **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 35h.

7. **NÚMERO DE VAGAS:** 80.